



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 26/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
VEREADORES DEVIDO A SITUAÇÃO DE
CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO
DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE
COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

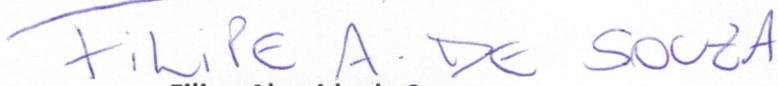
Considerando o Decreto nº 4869/2018, do Poder Executivo.

DECRETA:

Art.1º - "Ponto Facultativo", nos serviços da Câmara Municipal no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira), devido a situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustível no Município e dá outras providências.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 24 de maio de 2018.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: